



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



COMUNICADO 12/2026

CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS PRECIPITAÇÃO, VENTO e AGITAÇÃO MARÍTIMA

SITUAÇÃO METEOROLÓGICA

De acordo com a informação disponibilizada pelo IPMA, destaca-se para os próximas 48 horas os seguintes aspetos:

Dia 11 de fevereiro

- Períodos de chuva ou aguaceiros, mais frequentes a partir da tarde de amanhã, que poderão ser ocasionalmente acompanhados de trovoadas, e por vezes intensos no Norte e Centro;
- Vento de quadrante variável, tornando-se norte/noroeste a partir da manhã, com intensificação a partir da tarde de amanhã, até 45 km/h, na faixa costeira ocidental, com rajadas da ordem de 70 km/h a norte do cabo Espichel, nas terras altas. **No dia 6**, até 35 km/h de norte/noroeste, e até 55 km/h no litoral oeste, no barlavento algarvio e nas terras altas, especialmente da metade ocidental, com rajadas da ordem de 80 km/h;
- Aumento da agitação marítima na costa ocidental a partir do final do dia de amanhã, com ondas de noroeste com 4 a 5 metros de altura significativa, aumentando para 5 a 6,5 metros (altura máxima de 10 a 11 metros e períodos de Pico de 11/12 segundos);
- Descida da temperatura máxima o que associado ao vento forte, aumentará o desconforto térmico;



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



EFEITOS EXPECTÁVEIS

Estes episódios de precipitação e agitação marítima são suscetíveis de originar:

- (a) Arrastamento de Estruturas, objetos soltos e desprendimento de estruturas móveis deficientemente fixadas, por efeito de episódios de vento forte, que podem causar danos em infraestruturas, acidentes com veículos e pessoas em circulação na via pública;
- (b) Possíveis acidentes na orla costeira, devido à forte agitação marítima;
- (c) Piso rodoviário escorregadio, e eventualmente obstruído, devido à eventual formação de lençóis de água;
- (d) Dificuldades de drenagem em sistemas urbanos, nomeadamente as verificadas em períodos de preia-mar, podendo causar inundações nos locais historicamente mais vulneráveis;
- (e) Inundações em áreas urbanas, resultantes da acumulação de águas pluviais devido à insuficiência ou obstrução dos sistemas de drenagem;
- (f) Cheias em cursos de água, potenciadas pelo transbordo do leito de rios, ribeiras e linhas de água;

Instabilidade de vertentes, conduzindo a movimentos de massa (deslizamentos, derrocadas, entre outros), motivados pela infiltração de água no solo, podendo ser agravados pela remoção do coberto vegetal após incêndios rurais ou pela artificialização do solo;



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

O Serviço Municipal Proteção Civil de Mira recomenda à população a tomada das necessárias medidas de precaução e especial atenção, às possíveis consequências:

a. Inundações em zonas urbanas, causadas por acumulação de águas pluviais:

- 1) As quantidades de lixo depositado nas embocaduras dos sistemas de águas pluviais, a obstrução originada pela queda de folhas de árvores e os detritos vegetais juntamente com outros materiais inertes que durante a estação seca se depositaram ao longo das valetas das vias de comunicação, contribuem para situações de obstrução dos canais de escoamento;
- 2) Estas situações são geralmente responsáveis pelo arrastamento e concentrações destes resíduos sólidos em locais inadequados (sarjetas, sumidouros, valetas) originando acumulações de águas pluviais que poderão provocar cortes de vias de comunicação ou mesmo inundações nos pisos mais baixos de edifícios;
- 3) Recomenda-se a limpeza e desobstrução de sumidouros, valetas e outros canais de drenagem, removendo folhas caídas das árvores, areias e pedras que ali se depositaram previamente à época das chuvas. A verificação da funcionalidade dos sistemas de drenagem urbana é, por isso, essencial;
- 4) Garantir a retirada de equipamentos, viaturas e outros bens das zonas normalmente e historicamente inundáveis;
- 5) Paralelamente, cada cidadão deve também tomar uma atitude pró-ativa, nomeadamente assegurando a desobstrução dos sistemas de escoamento de águas pluviais dos quintais, ou varandas e a limpeza de sarjetas, algerozes e caleiras dos telhados de habitações.



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



b. Cheias motivadas pelo transbordo do leito de alguns rios:

1) O arrastamento e deposição de materiais sólidos pelos cursos de água pode contribuir, significativamente para o acréscimo dos efeitos das cheias. Outros condicionantes, como a falta de obstáculos à progressão da água nas bacias drenantes e a incapacidade de retenção da precipitação no coberto vegetal (como consequência de áreas ardidas) assim como a diminuição da capacidade de vazão das linhas de água e da capacidade de armazenamento nas albufeiras devido ao arrastamento de sólidos (por erosão) desde as bacias drenantes até à linha de água, são fatores associados às inundações por cheias;

2) Neste contexto, recomenda-se a adoção, entre outras, das seguintes medidas de precaução:

- Retirar das zonas confinantes das linhas de água, normalmente inundáveis, animais, equipamentos agrícolas e industriais, veículos e/ou outros bens para locais seguros;
- Desobstrução de linhas de água principalmente junto a pontes, aquedutos e outros estrangulamentos do escoamento e ainda a limpeza de linhas de água assoreadas;
- Limpeza dos resíduos sólidos urbanos (muitos deles de grandes dimensões) depositados nos troços marginais dos cursos de água;
- Evitar cortes rasos de material lenhoso ardido em situações de declive intenso, localizados nas proximidades das linhas de água;
- Recolha ou trituração dos resíduos resultantes do corte dos salvados das áreas ardidas, de atividades agrícolas e florestais, localizadas nas margens das linhas de água;
- Verificação (e eventual reparação) de eventuais situações de desmoronamentos das margens das linhas de água, de modo a evitar obstruções ou estrangulamentos;



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



- Inspeção visual de diques, ou outros aterros longitudinais às linhas de água, destinados a resguardar os terrenos marginais;
- Identificação de novos “pontos críticos” (aglomerados populacionais, edificações, vias de comunicação, pontes/pontões, etc.).

c. Instabilidade de taludes ou movimentos de massa motivados pela infiltração de água:

1) A precipitação pode aumentar a instabilidade de solos e rochas em vertentes. O aumento da instabilidade dessas vertentes, em especial junto de aglomerados populacionais, vias rodoviárias e ferroviárias, deve ser observado como medida preventiva de acidentes causados por movimentos de massa (deslizamentos, desabamentos e outros):

2) As principais observações que devem ser feitas, em especial em taludes de maior inclinação (onde mais abruptamente pode ocorrer a rotura) são as seguintes:

- Em taludes rochosos em que pode haver desmoronamento ou tombamento de blocos de rocha, deve observar-se o normal funcionamento das estruturas de escoamento (filtros, proteção de filtros, furos de alívio de pressão de água, etc.) e as estruturas de suporte para a estabilização de taludes (cortinas de cimento, gabiões de proteção, redes de proteção, etc.);
- Em aterros e taludes de terra, devem observar-se possíveis deformações (abertura de fendas que significam arrastamento de material), bem como assentamentos devido às variações do nível da água nos terrenos.

3) Sempre que as observações feitas suscitem dúvidas, devem ser comunicadas ao Serviço Municipal de Proteção Civil respetivo, de forma a serem desencadeadas formas de medição de parâmetros e de monitorização dos fenómenos de instabilidade.

d. Recomenda-se ainda:



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



- 1) A adoção de uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível formação de lençóis de água e formação de gelo nas vias rodoviárias;
- 2) A fixação de andaimes, placards e estruturas provisórias ou soltas;
- 3) Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos e árvores;
- 4) Evitar a circulação e permanência junto da orla costeira considerando a forte agitação marítima;
- 5) Não estacionar em zonas ribeirinhas historicamente mais vulneráveis a inundações rápidas;
- 6) Estar atento às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança.

Em conclusão, o Serviço Municipal de Proteção Civil de Mira, apela à atenção de todos para a observância das situações acima descritas, adotando e divulgando as medidas preventivas divulgadas, com vista à mitigação dos riscos descritos e por forma a salvaguardar a proteção dos cidadãos e dos seus bens.

Qualquer situação anormal deverá ligar para os seguintes números de telefone:

112- Linha nacional

231 480 670 – Bombeiros Voluntários de Mira

916 601 234 – Serviço Municipal de Proteção Civil.

Mira, 05 de março de 2026

O Coordenador Operacional Municipal

Ângelo Manuel Morais Lopes, Dr.